



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
SECRETARIA DE FINANÇAS

A V I S O

A Prefeitura Municipal de Barbalha, através da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria de Finanças, comunica aos senhores que foi instituído no município de Barbalha, o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, destinado a promover a regularização de crédito municipais, relativo ao IPTU, ISSQN, Taxas contribuições e outros débitos de natureza não tributária, vencidos até 31 de dezembro de 2017,

Informa que a opção pelo REFIS 2018 poderá ser formalizada a partir do dia 03 de agosto 2018 mediante a utilização do Termo de Opção pelo REFIS.

Barbalha CE, 14 de agosto de 2018

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que este documento foi publicado por meio de:

- afixação no Atrio do Poder Executivo
- diário oficial
- jornal de grande circulação
- site eletrônico da prefeitura municipal de Barbalha

Barbalha, 20 de agosto de 2018.

Andréa
Andréa Macêdo Alencar
Procuradora do Município
Matr. Nº. 0844295

AV. Domingos Sampaio Miranda, 715, Lot. Jardins dos Ipês,
Alto da Alegria, Barbalha-CE, CEP: 63.180-000 Fone: (88) 3532-2459
CNPJ nº 06.740.278/0001-81